

Processo SEI: 024.00152329/2023-72

Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE

Assunto: Prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial, preditiva, preventiva, corretiva e emergencial e de assistência técnica das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Módulo Oeste-Concorrência CGA nº 90001/2025.

### ESCLARECIMENTO – 03

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência CGA n.º 90001/2025, em 19/05/2025, fazendo-o da seguinte forma:

#### Perguntas:

##### 1 - Termo de Referência – Regime de Serviços

No Item 4.3 do Termo de Referência: “4.3. *Trata-se de serviços contínuos, portanto serão prestados ininterruptamente...*” entendemos que trata-se de execução em 24 horas, todos os dias do ano, incluindo-se sábados, domingos e feriados? Está correto nosso entendimento? Mesmo assim, serão necessários plantões técnicos noturnos, finais de semana e feriados, em todos os locais atendidos?

##### 2- Termo de Referência – Qualificação Econômico-Financeira

No Item 8.19 do Termo de Referência constante do Edital, são requeridos Índices Econômicos (8.19.1 e 8.19.2) obtidos do respectivo Balanço Patrimonial. Porém, existe outro Anexo de Termo de Referência, onde no Item 7.19, são requeridos outros percentuais desses Índices, diferentes dos que constam do Edital. Quais valores serão adotados? Deveria haver esclarecimento de qual Termo de Referência é o correto? Em outro aspecto, nas licitações dessa natureza e valor, é requerido também o Índice de **Grau de Endividamento, menor ou igual a 0,40**. Devido ao porte desse empreendimento e sua devida importância, não seria correto exigir-se este Índice também? Apontamos também que, anteriormente os graus de Índices requeridos eram de 1,50 e foram reduzidos para 1,0 demonstrando maior grau de tolerância, incompatível com a importância dessa licitação. Reconsiderar tais Índices.

##### 3 - Termo de Referência – Qualificação Técnica

No Item 8.23.1.2 do Termo de Referência constante do Edital, são requeridas comprovações de execuções de serviços, em quantidades mínimas de 50% do atualmente existente nas edificações. Dessa forma, podemos considerar 50% de Área Construída, como 50% de 47.777m<sup>2</sup>, resultando comprovar em área construída mínima de 23.888,50 m<sup>2</sup> ? O mesmo raciocínio poderemos considerar para os demais itens de maior relevância? Ainda mais, no outro documento separado de Termo de Referência também, no item 7.23.1.2, existe a mesma dúvida, inclusive o que é demonstrado num quadro de quantitativos, o qual é divergente do que consta no texto. O que deveremos adotar?

##### 4 - Termo de Referência – Adequação Orçamentária

Neste Item, devem constar as despesas decorrentes da presente contratação, as quais correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Estado. Porém, os itens referentes à dotação, estão em branco. A declaração desses valores é obrigatória, devendo os valores constarem no Edital.

##### 5 - Equipe Técnica – Memorial Descritivo – Equipe Técnica e Operacional

No decorrer das visitas técnicas, verificamos a presença e atuação de pessoal técnico de manutenção, possivelmente da atual mantenedora, com pessoal de manutenção, diferentes da equipe básica obrigatória, constante do Memorial Descritivo – Equipe Técnica e Operacional, com Eletricistas, Mecânicos, Ajudantes, Oficiais Cíveis, Hidráulicos e outros, não citados no Edital. Avaliando-se de forma superficial, nas visitas a todos os locais, estimamos que atualmente há um contingente alocado de mais de 120 (cento e vinte) profissionais, superando em muito a equipe técnica obrigatória do Edital. Em nosso dimensionamento de Equipes, considerando o Plano de Trabalho constante do Edital, estimamos um contingente de 150 (cento e cinquenta) profissionais, superando ainda mais, a equipe do Edital. Está correta a nossa estimativa e raciocínio?

##### 6 - Dúvidas de Adequações Técnicas

a) Nas execuções de intervenções nos Geradores, será necessária a alocação de outro Gerador, durante o período de manutenção do gerador local, para suprimento de segurança, em eventual falha de fornecimento da concessionária neste momento? Para quais outras intervenções dessa natureza, também são necessárias alocações de equipamentos substitutos? O custo de alocação destes ficará a cargo da contratada?

b) A aquisição de combustível para o funcionamento normal dos Geradores, será de responsabilidade da Contratada?

c) Para as limpezas de reservatórios de água, manutenção dos transformadores, análises de qualidade do Ar, serão necessários todos os laudos: os de potabilidades, os de óleo de transformadores e de qualidade do Ar? O custeio dessas análises e laudos, serão por conta da Contratada?

d) O mesmo raciocínio acima se aplica para os casos de recarga de extintores. Necessário definir, para elaboração da Proposta de Preços.

e) Na Planilha orçamentária consta a necessidade da substituição dos filtros dos equipamentos de ar-condicionados. A aquisição dos filtros será feita pela contratada, ou fornecido pelo contratante?

f) Notamos que, para vários tipos de intervenções (redes aéreas, postes, transformadores e outros) torna-se necessária a utilização de caminhão dotado de braço aéreo. O custo deste, fica a cargo da Contratada?

g) Para a realização das manutenções das cabines primárias, deverá ser considerada a execução em sábados, domingos e feriados?

h) Em face às grandes distâncias entre as unidades componentes do escopo, bem como, dentro das próprias unidades, as distâncias a serem cobertas pelas equipes, alocação de materiais, equipamentos e outros insumos, deverão ser cobertos por veículos utilitários? A Contratante vai disponibilizar tais veículos de transporte?

i) Para a utilização do SIGEIN são necessários tablets, celulares e outros dispositivos, em grande quantidade. Tais equipamentos serão disponibilizados pela Contratante? O serviço de hospedagem desse Sistema SIGEIN requer servidores, conexões, computadores locais e demais utilitários, com cobertura a todas as áreas abrangidas? A Contratante vai disponibilizar tal infra-estrutura?

j) Para o custeio de intervenções e aquisições de partes, que sejam de alto valor, a Contratante será responsável por estas compras? No caso de ser a compra pela Contratada, o custeio deverá ser antecipado para não onerar-se os custos?

## 7- Proposta de Preços

Em face à relevância dos itens acima apontados, os quais são estritamente necessários para serem respondidos, para a formulação de proposta, solicitamos respostas e definições o mais breve possível.

### Respostas:

Para o processo licitatório Concorrência nº 90001/2025 deve-se considerar os arquivos apresentados no site como: Edital, Termo de Referência Retificado e Anexos, pois são documentos que se complementam a respeito de conteúdos e condições.

1. Entendimento correto. Considerar o disposto no Anexo I – Caderno 1A – Projeto Básico Predial - III) DEFINIÇÕES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – 2 – Descrição dos Serviços:

*“ ... os serviços que deverão ser executados pela CONTRATADA, de forma prioritariamente preventiva, inclusive, no período noturno ou nos finais de semana. As intervenções de operação e manutenção corretiva e/ou emergencial serão feitas sempre e tantas vezes quantas necessárias, inclusive em finais de semana e feriados em caráter diurno e noturno.”*

2. Conforme publicação em D.O.E de 29/05/2025 do Despacho do Chefe de Gabinete para a Concorrência em referência, foi efetuado um retificação do Termo de Referência, incluso no site <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/licitacoes-cgaobras/relacao-de-licitacoes/>. Portanto, considerar para os índices econômicos o item 7.19.4 do referido Termo de Referência Retificado. Salientamos que para licitações ocorridas anteriormente dessa natureza, ou seja, de mesma complexidade técnica e operacional, foram requisitados os percentuais como atualmente.
3. Conforme item anterior, considerando o Termo de Referência Retificado, para o item 7.23.1.2, os quantitativos exigidos nos subitens a) b) c) d) e) já se encontram com o mínimo de 50% das parcelas de maior relevância. O Quadro apresentado no item 7.22 ratifica e elucida melhor as exigências.
4. Seguem as dotações orçamentárias:  
No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:  
I) Gestão/Unidade: 0001/090102;  
II) Fonte de Recursos: 165910001;  
III) Programa de Trabalho: 10302093048500000;  
IV) Elemento de Despesa: 33903039;  
V) Plano Interno:000.000.0100;
5. Considerar o disposto no Anexo I – Caderno 1A – Projeto Básico Predial - VIII – EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL:

*“A equipe técnica e operacional deverá ser composta, **no mínimo**, pelos seguintes profissionais com dedicação em tempo integral exclusiva para o contrato.”*

Assim, os demais profissionais da equipe operacional deverão ser dimensionados pela Contratada, para cumprimento da prestação de serviços do Anexo I – Caderno 2A – Caderno de Encargos, conforme sua expertise.

6. Sobre as Adequações Técnicas:
  - a) Considerar o disposto no Anexo I – Caderno 1A – Projeto Básico Predial – IV – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA – ITEM 26.
  - b) Não. Em casos emergenciais, a Contratada poderá efetuar a aquisição e a despesa será efetivada através do Anexo I – Caderno 1A – Projeto Básico Predial – IV – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA – ITEM 28 e pelo Item 12 - Peças e Serviços da Planilha de Preços do Edital.
  - c) Considerar o disposto no Anexo I – Caderno 2A – Caderno de Encargos - itens: 3.9 – Qualidade do ar; 4.3.3 – “Analisar o óleo isolante com emissão de laudo”; 7.2.3 – “Efetuar análise de potabilidade da água em cada reservatório, mais os pontos críticos de consumo, executada por laboratório especializado, apresentando relatório juntamente com o laudo técnico sobre a qualidade da água;”. Considerar o Anexo I – Caderno 1A – Projeto Básico Predial – IV – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA – ITEM 27. Todos os custos são de responsabilidade da Contratada e deverão ser considerados na Planilha de Preços.
  - d) Considerar o disposto no Anexo I – Caderno 2A – Caderno de Encargos - itens: 8.3.1, 8.4.1 e 8.5.1. Todos os custos são de responsabilidade da Contratada e deverão ser considerados na Planilha de Preços.

- e) Será fornecido pelo Contratante. Em casos emergenciais, a Contratada poderá efetuar a aquisição e a despesa será efetivada através do Anexo I – Caderno 1A – Projeto Básico Predial – IV – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA – ITEM 28 e pelo Item 12 - Peças e Serviços da Planilha de Preços do Edital.
- f) Considerar o disposto no Anexo VII – Planilha de Preços item 4.14.1 – “Verificar tensionamento ... corrigir/trocar (incluindo a locação de caminhão munck se necessário)”. Todos os custos são de responsabilidade da Contratada e deverão ser considerados na Planilha de Preços.
- g) Sim, considerar. Vide item 1.
- h) Todos os custos de locomoção e transportes são de responsabilidade da Contratada e deverão ser considerados na Planilha de Preços.
- i) Considerar o disposto no Anexo I – Caderno 1A – Projeto Básico Predial – III) DEFINIÇÕES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – 3) SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO (SIGEIN):

*“O SIGEIN fornecido pela empresa vencedora dever obter funcionalidades que auxiliem o gerenciamento dos ativos de manutenção ... “*

Portanto, para o Sistema toda a infraestrutura é de responsabilidade da Contratada.

- j) Considerar o disposto no Anexo I – Caderno 1A – Projeto Básico Predial – IV – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA – ITEM 28. Para este item, são considerados a aquisição de peças e serviços, em caráter emergencial, dentro do valor estipulado mensal, segundo plano de manutenção com a fiscalização, conforme prioridade junto às Unidades.

**Comissão de contratação**